



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 11/03/2025
Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

REQUERIMENTO Nº010/2025

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos, solicitar ao Chefe do Executivo o **Exmo. JOSELITO GOMES DA SILVA**, Prefeito do Município de Gravatá, solicitando a **IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ANIMAIS NA TERAPIA: para o tratamento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, neste de Gravatá.

JUSTIFICATIVA: Com base no Art.-108 Da Lei Orgânica do Município, que estabelece programas de assistência as crianças aos adolescentes e ao idoso, com participação de entidades organizadas da Sociedade, de acordo com o arquivo 227 da Constituição do Estado de Pernambuco. A implementação do Projeto Animais na Terapia: que visa oferecer terapia assistida por animais (incluindo, mas não se limitando a equoterapia, terapias, com cães, gatos e outros animais), como tratamento terapêutico para crianças com transtorno do Espectro Autista (TEA), no município de Gravatá PE, garantindo que as crianças atendidas pela rede pública de saúde tenham acesso a essa importante mobilidade terapêutica.

Sala das Sessões da Câmara, em 07 de fevereiro de 2025.

ALDO JOSÉ DA SILVA (ALDO LA MASSA)
VEREADOR – SOLIDARIEDADE